



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

de 23 de janeiro de 2018

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 452

Página N.º 1

Data: 23 / 01 / 18

.....

Visto.

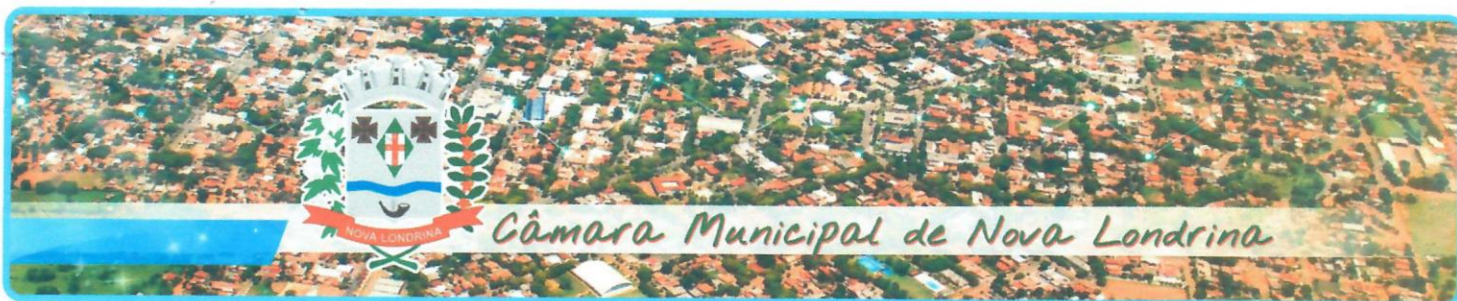
SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo de Nova Londrina, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Ofício 1976/17-OPD-GP, assinado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Paraná; Considerando a aprovação em Plenário na 2ª Sessão Extraordinária do dia 23/01/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Nova Londrina-PR, referentes ao Exercício Financeiro de 2015, objeto do r. Acórdão de Parecer Prévio nº 459/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de responsabilidade do então Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli, com ressalva quanto a entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM – com 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias de atraso.

Parágrafo único. A presente aprovação tem por fundamento o acolhimento do Acórdão de Parecer Prévio nº 459/17 – TCPR, fundamentado ainda no Parecer Jurídico emitido pelo Advogado e Parecer Técnico Contábil emitido pela Contadora desta Casa de Leis; considerando ainda os demais documentos que instruem a análise das contas do exercício de 2015 e forte nas razões e conclusões constantes do parecer da DCM.

Art. 2º. De conformidade com o § 2º do artigo 85 da Lei Orgânica, as contas de que se referem os artigos anteriores, ficarão a disposição dos contribuintes, na Secretaria desta Câmara Municipal de Nova Londrina,



Estado do Paraná, durante 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do presente Decreto para exame e apreciação, havendo possibilidade de se questionar a legalidade, nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.


Márcio Martins Fortunato
Presidente da Câmara Municipal


Rodrigo Dourado Mathias
1º Secretário


João Renato Miller
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo